



# CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ

REQUERIMENTO Nº 066/2015 DE 11 DE SETEMBRO DE 2015.

Excelentíssimos Senhor **JOSÉ CLAUDENIR SILVEIRA SOUSA**,  
MD. Presidente da Câmara Municipal de Acaraú-CE

<b>SITUAÇÃO</b>	
<input checked="" type="checkbox"/>	<b>APROVADO</b>
<input type="checkbox"/>	<b>APROVADO C/ EMENDA</b>
<input type="checkbox"/>	<b>REJEITADO</b>
11 / 09 / 2015	
<i>Raimundo F. Silva</i>	
<b>VISTO</b>	

Requerimento para que a Prefeitura Municipal realize audiência pública para discussão sobre o Projeto de Lei Nº 057/2015 – Que autoriza o Poder Executivo a proceder a desafetação e a alienação de bens públicos municipais localizados no Bairro Monsenhor Edson em Acaraú-CE, e dá outras providências.

O referido Projeto de Lei discorre sobre a pretensão da Administração Municipal em alienar terrenos de sua propriedade para obtenção de recursos para investimento em infraestrutura no Município. Tal propositura se reveste de grande importância para a nossa cidade, todavia, se faz necessário apresentar maiores esclarecimentos à população.

Desta forma, entendo ser necessária a realização de uma Audiência Pública para que a população possa dirimir as dúvidas que porventura ainda existam acerca do mérito do Projeto de Lei em comento.

Após o exposto, REQUEIRO à Douta Mesa, depois de ouvido o soberano Plenário, na forma regimental, que se digne em oficial a Prefeitura Municipal de Acaraú, encaminhando o presente requerimento, para que esta realize uma Audiência Pública para discussão sobre o Projeto de Lei Nº 057/2015.

Termos em que,

P. Deferimento.

*Salas das Sessões da Câmara Municipal de Acaraú, aos 11 de Setembro de 2015.*

*Manoel Teófilo Rocha*  
Vereador (PMDB)

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ</b> <b>PROTOCOLO DE RECEBIMENTO</b>
11 SET 2015
Por: <i>Raimundo F. Silva</i>

**ENTRADA EM**

11 / 09 / 2015

NO EXPEDIENTE

*Raimundo F. Silva*